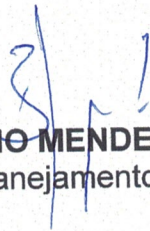


## DECLARAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Professora Ernestina Catunda, 50 - Piracicaba, CEP: 62280-000, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças do Município de Santa Quitéria, Senhor **BRENO MENDES GOMES**, declara, para os devidos fins, que **no exercício do ano de 2025 até a presente data não foi recebido repasse financeiro por meio de emendas parlamentares estaduais pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE**, nos termos da Emenda à Constituição nº 105/2019, da Portaria Interministerial ME/SEGOV no 6.411/2021, art. 19, da Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022 e do Acórdão nº 518/2023 - TCU - Plenário.

Santa Quitéria – CE, 12 de dezembro de 2025



**BRENO MENDES GOMES**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças.